

Município de Murça

Orçamento 2014

ΟΛΓΩΜΕΝΟ 2014



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça

ÍNDICE

LINHAS ORIENTADORAS	4
DOCUMENTOS PREVISIONAIS	6
INTRODUÇÃO.....	7
1-ORÇAMENTO 2014	8
2-RECEITA	9
2.1-Receita Corrente.....	10
2.2-Receita de Capital.....	11
3-DESPESA	12
3.1-Despesa Corrente.....	13
3.2-Despesa de Capital	14
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	16
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	17
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	19
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	21
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	24
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	28

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	11
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	13
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	14
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	15

LINHAS ORIENTADORAS

Ao apresentar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2014, o executivo procura que estes instrumentos de gestão municipal reflitam as linhas orientadoras da intervenção estratégica para o mandato político.

Sendo por definição documentos orientadores, flexíveis e dinâmicos permitem que em qualquer momento se adicionem ou retirem projetos ou atividades, em função da avaliação da sua pertinência ou não, bem como em função dos eixos ou objetivos dos fundos/programas de apoio.

Procurando dar forma àquilo que são os compromissos assumidos, no enquadramento da candidatura política, para os próximos quatro anos, ajustadas às disponibilidades financeiras do município e, num quadro de gestão condicionada pelas constantes mutações e restrições legais, procurar-se-ão seguir as seguintes linhas de ação:

- A elevada diminuição da população, sobretudo no espaço rural e, no sentido de incentivar o regresso e fixação de agregados familiares, obriga a que a atuação municipal se centre na criação e manutenção de boas condições das acessibilidades, salubridade e prestação de serviços e condições básicas de habitabilidade naqueles espaços. Deve também colaborar com os agentes económicos no setor agrícola, pecuário e florestal.

- A necessidade de promover a criação de emprego, obriga à implementação de políticas ativas, assumindo, a Zona Industrial, um papel relevante neste setor. Assim, procurar-se-á infraestruturar mais um conjunto de lotes, num processo de crescimento faseado, de forma a responder às solicitações esperadas e existentes. Torna-se também imprescindível fomentar o empreendedorismo nos mais diversos setores da atividade económica.

- A educação e a formação continuarão a merecer uma atenção particular, centrando-se numa das grandes áreas do investimento municipal. Contudo e tendo por referência o quadro de dificuldades financeiras porque passam muitos agregados familiares,

procurar-se-ão adicionar programas de apoio, nomeadamente a quem frequenta o ensino superior.

- Áreas como o turismo e o lazer, a cultura, o desporto e a promoção direta ou em parceria de eventos ou ações catalisadoras da atividade económica local merecerão atenção e prioridade.

Por fim, não será esquecido o facto do município no âmbito do Empreendimento de Foz Tua, integrar a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e o recém criado Parque Natural do Vale do Tua, podendo afirmar-se como importantes agentes de desenvolvimento local, nomeadamente o segundo, ao qual poderão ser alocados projetos de diversa e variada natureza.

29 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

José Maria Garcia da Costa

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2014.

INTRODUÇÃO

Nos termos das competências legalmente atribuídas, as autarquias locais realizam um amplo conjunto de ações que precisam de ser planeadas, organizadas, dinamizadas e geridas, pressupondo desde logo, o conhecimento de todos os recursos que prevêem arrecadar para financiar as despesas previsíveis, sejam elas de natureza corrente ou de investimento.

Num momento de conjuntura particularmente difícil, cujos reflexos se acentuarão no ano de 2014, conforme consta na proposta de Orçamento de Estado para 2014, e com as necessidades das populações cada vez mais diversificadas, a carecem de resposta, as autarquias locais têm pela frente desafios enormes e recursos cada vez menores.

É assim por demais evidente que, em tempo de conjuntura bastante desfavorável a aplicação e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, sejam dirigidos para vetores prioritários e considerados essenciais.

Nesta prestativa o Orçamento Municipal para 2014 tem a ambição de manter e privilegiar a qualidade de vida oferecida aos munícipes de Murça, garantidos os fundos disponíveis suficientes para as atividades que mais recursos financeiros consomem: pessoal, abastecimento de água, limpeza e higiene urbana, alimentação escolar, transportes escolares, educação e apoio as freguesias, bem como prosseguir o caminho no sentido da diminuição da dívida municipal de longo prazo, mantendo a de curto prazo, à semelhança do ano de 2013, dentro do Prazo médio de pagamento a fornecedores abaixo dos 30 dias.

Prevê-se para o ano orçamental de 2014, conforme é possível constatar através das peças contabilistas, um abrandamento ligeiro no investimento e um aumento nas despesas correntes essencialmente por via das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

Assim e no cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta e submete à Assembleia Municipal, para o ano económico de 2014 os seguintes documentos previsionais: Orçamento e Grandes Opções do Plano.

1-ORÇAMENTO 2014

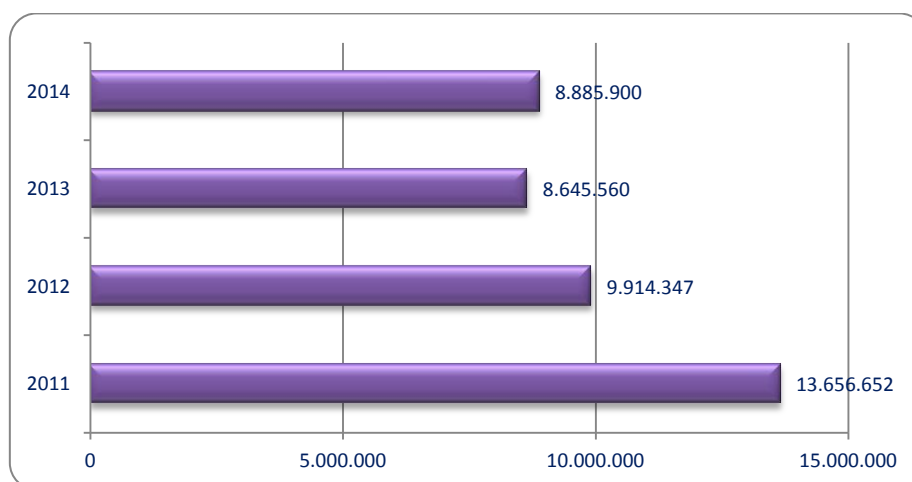
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A estrutura do orçamento entre o ano de 2011 e 2013 evidenciou um constante decréscimo, ajustando-se paulatinamente à capacidade que o município possui em termos da arrecadação de receita, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2014, a tendência de descida inverte-se, dando lugar a um ligeiro acréscimo de 2,7%, que resulta do aumento previsto para a aquisição de bens e serviços de ordem corrente, e despesas com o pessoal, respetivamente para suprir o aumento dos preços e apoiar programas específicos de apoio à inserção no mercado de trabalho e ação social.

Por outro lado, confrontados com a diminuição da receita do orçamento de estado para 2014, no montante de 120.200,00€, e com o aumento das despesas, existe a necessidade de encontrar outras receitas, por via da venda de bens de investimento, de forma a compensar o orçamento da receita.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação e valorização é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.

A dinâmica desta componente do orçamento para 2014, será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

Nesta linha o Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2014, receitas globais no montante de 8.885.900,00€, sendo que 4.245.213,00€, provêm do Orçamento de Estado para 2014.

No valor global do orçamento está implícito um grau de austeridade relevante, imposto pela atual situação conjuntural do país, pelos compromissos assumidos no âmbito dos passivos financeiros, e pela falta de elasticidade do município gerar receitas próprias.

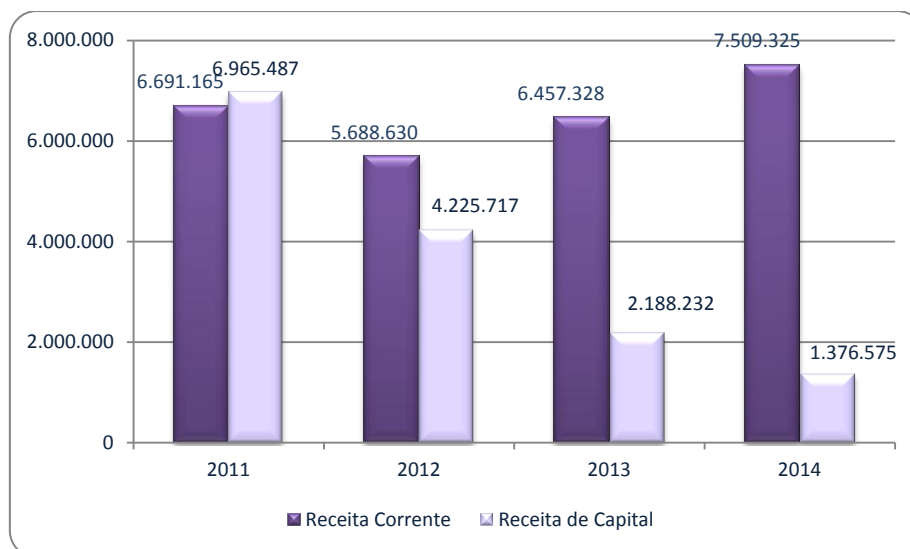
Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente, revela um perfil de decréscimo entre o ano de 2011 e 2012, e de acréscimo em 2013 e 2014.

Na componente de capital o perfil de decréscimo tem vindo a manter-se desde 2011 a 2013, acentuando-se para o ano de 2014.

Para o ano de 2014 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2013, revela um acréscimo de 2,7%. Este facto, embora se deva a questões de ordem de mercado relacionadas com aumentos de bens e serviços e outros compromissos, evidência também uma tendência de ajustamento às reais capacidades financeiras do município, designadamente no que se refere à componente da receita e na sua ligação às medidas de ajustamento orçamental de ordem interna que visam o equilíbrio financeiro

do Município, conforme determina o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em Assembleia Municipal de 31-01-2011 e visto do tribunal de contas de 07-04-2011.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



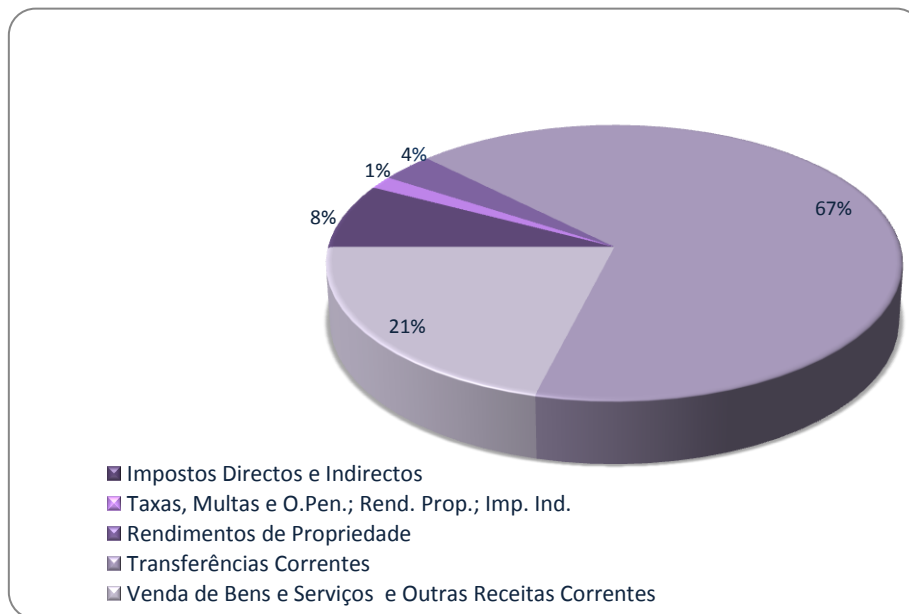
2.1-Receita Corrente

A avaliação desta componente da receita tem por base o princípio do equilíbrio, conforme alínea e) do ponto 3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao determinar que, “ O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Salvaguardado o pressuposto anterior, a rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autônomos), representando 67% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

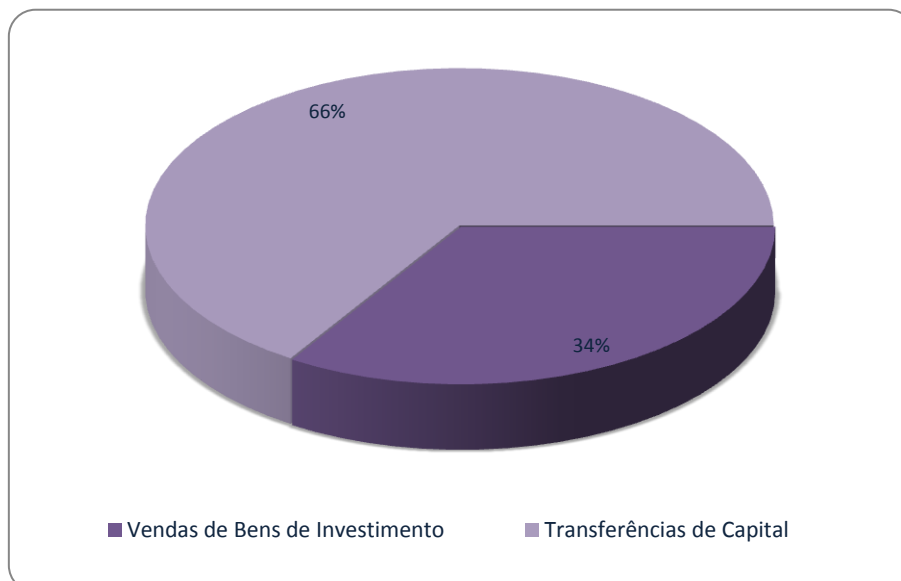
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



2.2-Receita de Capital

O agrupamento da receita que previsivelmente mais contribuirá para a estrutura total da receita de capital é o das transferências de capital (66%), conforme se pode verificar no gráfico 4, onde cabem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital, e as participações comunitárias em projetos cofinanciados e a venda de bens de investimento.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



A previsão de venda de bens de investimentos visa possibilitar às famílias a aquisição de habitação própria a preços controlados, como é o caso das famílias que habitam o bairro social da Barroca. A venda de bens de investimento prevista para as sociedades e quase-sociedades não financeiras tem como objetivo disponibilizar para venda, escolas do ensino básico desativadas.

Aberta esta possibilidade o Município não só alarga a sua capacidade para arrecadar receita, como alivia a despesa no que se refere a conservação e reparação dos referidos imóveis, cujos encargos se agravam de ano para ano.

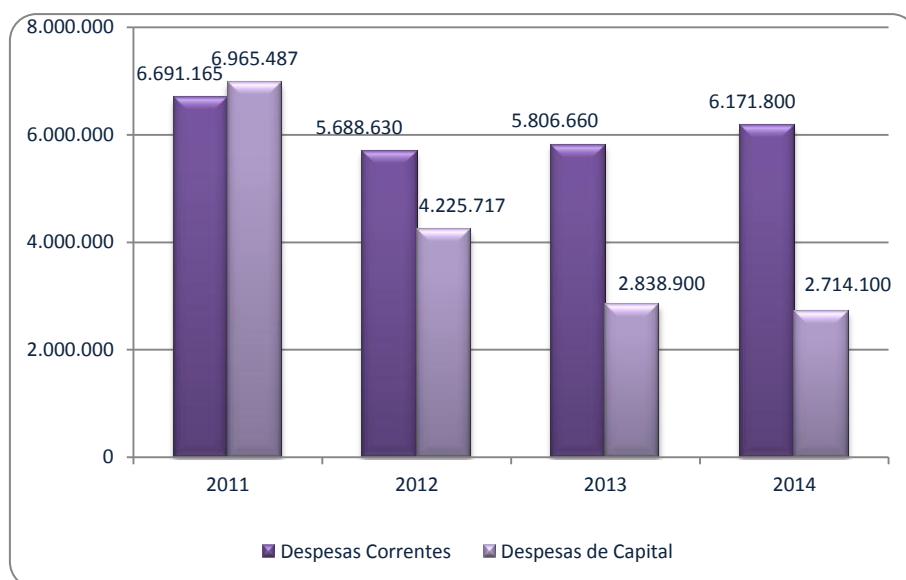
3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2014 sofre relativamente ao orçamento de 2013 um acréscimo de 2,7%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 69% do valor total da despesa, cabendo 31% às despesas de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidência um perfil de decréscimo entre o ano de 2011 e 2013, acompanhando obviamente, atendendo aos princípios subjacentes à elaboração deste documento (conforme ponto 3, do D.L. n.º 54-A/99 de 22 de setembro), a tendência do orçamento da receita.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa

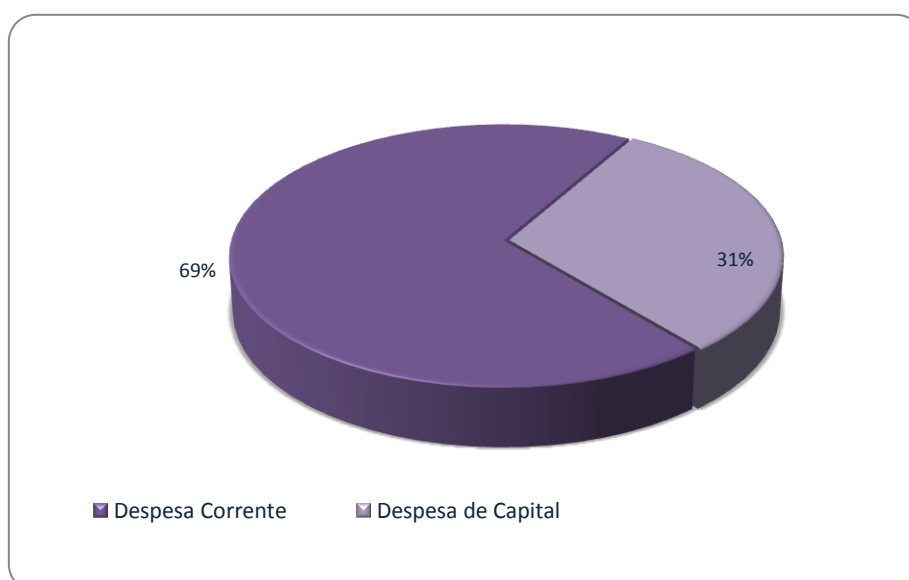


Para o ano de 2014, a tendência de decréscimo referida, dá lugar a um ligeiro acréscimo de 2,7%, que resulta do aumento previsto para as aquisições e despesas de pessoal.

A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente e a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



3.1-Despesa Corrente

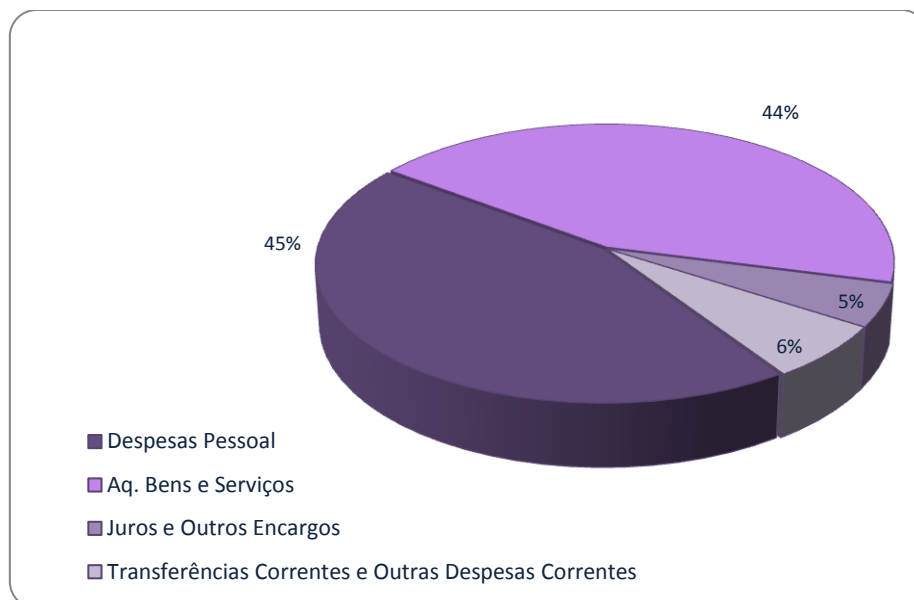
A despesa com pessoal representa no contexto das despesas correntes o maior valor (45%), evidenciando um acréscimo de cerca de 6,45%, relativamente ao previsto no ano de 2013.

A aquisição de bens e serviços assume também uma importância significativa nas despesas correntes, sofrendo um aumento relativamente ao ano anterior de cerca de 18%.

As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes refletem valores com menos significado, mas importantes.

O gráfico 7, a seguir apresentado reflete a estrutura da despesa corrente e o peso de cada uma das componentes que a compõem.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



3.2-Despesa de Capital

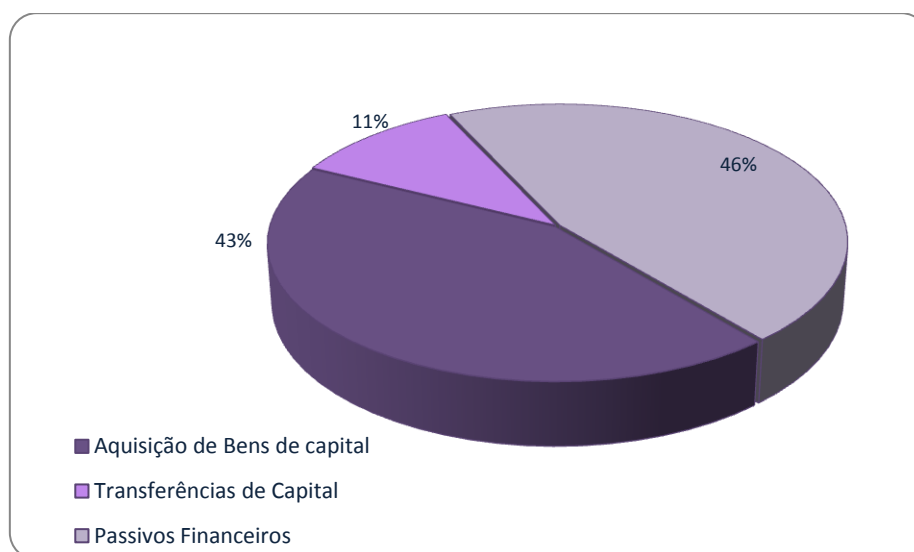
As despesas de capital articulam-se entre o orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.287.600,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 43% do total da despesa de capital.

O valor dos passivos, absorvem uma percentagem significativa das receitas, e reportam-se a obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da assinatura de protocolos e para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, no quadro da comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios a efetuar até 2017.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



Por último, e pensando nas pessoas que fazem parte desta organização, embora a conjuntura não seja a mais favorável, é fundamental o seu empenho e resiliência, tendo em vista a garantia do interesse público.

Assim, desta forma, com a colaboração de todos os intervenientes, é possível construir-se uma organização mais positiva, e por esta via, prestar ao cidadão e ao utente, mais e melhores serviços.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.509.325,30	Correntes	6.171.800,00
De capital	1.376.574,70	De capital	2.714.100,00
Total	8.885.900,00	Total	8.885.900,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.885.900,00	Total Geral	8.885.900,00

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMURÇA		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	569.864,30	6.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	967,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112.981,00	1.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	250.000,00	2.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.996.513,00	56.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.508.000,00	17.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.000,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.509.325,30	84.5
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	468.374,70	5.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	908.200,00	10.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.376.574,70	15.5
TOTAL GERAL	8.885.900,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.752.900,00	31.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.705.850,00	30.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	309.500,00	3.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.500,00	4.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.050,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.171.800,00	69.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.179.100,00	13.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	3.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.245.000,00	14.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.714.100,00	30.5
TOTAL GERAL	8.885.900,00	100.0

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.509.325,30
01	IMPOSTOS DIRECTOS	569.864,30
01.02	OUTROS	569.864,30
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	416.875,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	94.520,17
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	58.419,13
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	1.017,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	967,00
02.02	OUTROS	967,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	50,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	815,00
02.02.06.05	Publicidade	52,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112.981,00
04.01	TAXAS	110.119,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	110.119,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	10.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	25.784,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	182,00
04.01.23.06	Saneamento	69.067,00
04.01.23.99	Outros	5.086,00
04.01.23.99.99	Outras	5.086,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.862,00
04.02.01	JUROS DE MORA	258,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.604,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	250.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
05.10	RENDAS	248.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	248.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	248.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.996.513,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.920.513,00
06.03.01	ESTADO	4.590.513,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.664.802,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95.090,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	78.121,00
06.03.01.05	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	75.000,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	525.000,00
06.03.01.07	DREN	140.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	7.500,00
06.03.01.99	OUTROS	5.000,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	5.000,00
06.03.06.01	FSE	5.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	150.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	175.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	75.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	75.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.508.000,00
07.01	VENDA DE BENS	495.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	495.000,00
07.02	SERVIÇOS	783.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	19.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	18.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	688.000,00
07.02.09.01	Saneamento	40.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	440.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	45.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	45.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	150.000,00
07.02.09.99	Outros	12.000,00
07.02.99	OUTROS	75.000,00
07.03	RENDAS	230.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	85.000,00
07.03.99	OUTRAS	145.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.000,00
08.01	OUTRAS	71.000,00
08.01.99	OUTRAS	71.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1.000,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação.	10.000,00
08.01.99.99	Diversas	20.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.376.574,70
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	468.374,70
09.03	EDIFÍCIOS	468.374,70
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	195.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	273.374,70
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	908.200,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	907.200,00
10.03.01	ESTADO	407.200,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	407.200,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	500.000,00
10.03.07.02	FEDER	500.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
10.05.01	CONTINENTE	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.885.900,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	6.171.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.752.900,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.145.030,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	145.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.180.900,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.180.900,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	131.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	131.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	55.100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	36.050,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	123.100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.730,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	184.600,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	249.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	6.550,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	81.570,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	19.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.700,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.050,00
01.02.06	FORMAÇÃO	250,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	19.550,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	16.520,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	526.300,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	69.500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	58.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	349.200,00
01.03.05.01	QUOTA DA ADSE	200,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	202.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	147.000,00
01.03.07	PENSÕES DE RESERVA	50,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50,00
01.03.09	SEGUROS	20.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.705.850,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	902.150,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	220.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	132.000,00
02.01.02.99	Outros	88.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	9.100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	15.800,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	130.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	9.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.300,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	11.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	13.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	390.000,00
02.01.16.01	Água	390.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	650,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.600,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21	OUTROS BENS	74.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.803.700,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	208.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	550.200,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	87.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	150,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	66.300,00
02.02.10	TRANSPORTES	272.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.200,00
02.02.12	SEGUROS	26.300,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	12.050,00
02.02.15	FORMAÇÃO	12.750,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	6.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	21.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.050,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	452.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	309.500,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	289.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	288.000,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO	288.000,00
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	160.000,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	3.000,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	5.000,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	120.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00
03.05	OUTROS JUROS	17.500,00
03.05.02	OUTROS	17.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.500,00
04.05.01	CONTINENTE	90.500,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	30.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	25.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	5.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRIAIS	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	28.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	257.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	257.000,00
04.08	FAMÍLIAS	20.000,00
04.08.02	OUTRAS	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.050,00
06.02	DIVERSAS	36.050,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.050,00
06.02.03	OUTRAS	31.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	3.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	28.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.714.100,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.179.100,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.154.100,00
07.01.01	TERRENOS	30.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	5.000,00
07.01.02.02	Aquisição	5.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	163.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	30.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.05	ESCOLAS	15.000,00
07.01.03.07	OUTROS	88.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	866.100,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	225.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	25.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	40.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	8.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	10.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	30.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	342.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	5.000,00
07.01.04.13	OUTROS	181.100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	20.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	30.000,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	30.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	12.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	225.000,00
08.05.01	CONTINENTE	225.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	200.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00
08.05.01.08	OUTROS	15.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	60.000,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	20.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	40.000,00
08.08	FAMÍLIAS	5.000,00
08.08.02	OUTRAS	5.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.245.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.245.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.185.000,00
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	695.000,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	65.000,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	75.000,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	350.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	60.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		8.885.900,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS

